

Os arquivos digitais e a dilatação da memória histórica: algumas reflexões tateantes

Aracele Lima Torres
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ABSTRACT

This article aims to address some issues related to digital archives and the challenges they pose to those who work or intend to work with preservation of digital heritage, especially historians. The goal is to present some of these challenges related to the issue of production and preservation of memory in the context of digital, calling attention to the fact that digital archives are characterized by abundance of documents, which can lead to a dilation of our historical memory, but at the same time, suffer from a ephemerality that appears to be bigger than that presented by other types of archives. We also call attention to the fact that the preservation of this type of archive can be difficult not only for technical reasons but for economic and legal issues.

Keywords: History; Digital archives; Historical memory; Digital technologies; Internet

Esse artigo pretende abordar algumas questões relacionadas aos arquivos digitais e os desafios que eles colocam aos que trabalham ou pretendem trabalhar com a preservação do patrimônio digital, sobretudo os historiadores. Procura-se aqui apresentar alguns desses desafios relacionados à questão da produção e preservação da memória no contexto do digital, chamando a atenção para o fato de que os arquivos digitais são caracterizados pela abundância documental, que pode levar à uma dilatação da nossa memória histórica, mas, ao mesmo tempo, sofrem com uma efemeridade que aparenta ser maior do que a apresentada por outros tipos de arquivos. Também chamamos atenção para o fato de que a preservação desse tipo de arquivo pode ser dificultada não só por questões técnicas, mas por questões econômicas e legais.

Palavras chaves: História; Arquivos digitais; Memória histórica; Tecnologias digitais, Internet)

Certa vez o historiador Marc Bloch (2001) afirmou ser quase infinita a diversidade dos testemunhos históricos. Para a construção do seu trabalho, o historiador poderia se utilizar de “tudo que o homem diz ou escreve, tudo que fabrica, tudo que toca pode e deve informar sobre ele.” Ao dizer isso, Marc Bloch, afirmava não só essa infinita diversidade, mas a desimportância do formato e da origem das fontes, do formato e da origem dos arquivos para o trabalho de interrogação feito pelos historiadores. Discutir essa questão nos dias de hoje se tornou ainda mais importante, porque somos filhos de uma revolução tecnológica e informacional que tem lançado-nos alguns desafios epistemológicos, entre eles: como fazer e pensar a história no tempo das tecnologias digitais? Como preservar a memória de um arquivo onde as informações podem ser tão efêmeras, como na internet? Como lidar com a abundância documental tão característica desse enorme arquivo que é a rede?

As sociedades contemporâneas podem ser definidas, entre outras coisas, por sua relação com a tecnologia digital. Os homens do nosso tempo têm transformado seus hábitos, sua linguagem, suas relações sociais, em decorrência do uso dessa tecnologia, portanto, ela é um dos elementos que têm contribuído para construir as nossas identidades. Por ser tão onipresente hoje nas nossas vidas, a tecnologia digital se torna um elemento importante para a compreensão das sociedades atuais. Para o pesquisador Lev Manovich (2008), o *software* seria algo central nas sociedades contemporâneas, tão central que teria assumido o comando nestas sociedades. Segundo ele, nós estamos vivendo em uma sociedade da cultura do *software*, onde todas as nossas experiências e conteúdos estão sendo mediados por essa ferramenta tecnológica. Dito de outro modo, o *software* seria o motor das sociedades contemporâneas (*engine of contemporary societies*), uma cola invisível que nos une e que dilui fronteiras:

A escola e o hospital, a base militar e o laboratório científico, o aeroporto e a cidade—todos os sistemas sociais, econômicos e culturais da sociedade moderna— funcionam sobre o software. O software é a cola invisível que une tudo isso. Embora vários sistemas da sociedade moderna falem em línguas diferentes e tenham objetivos diferentes, todos eles compartilham as sintaxes do software: instruções de controle “if/then” e “while/do”, operadores e tipos de dados incluindo caracteres e números de ponto flutuante, estruturas de dados tais como listas e convenções de interface englobando menus e caixas de diálogo (p.3-4).

Isso quer dizer que a história hoje também acontece no ambiente do *software*, no ambiente virtual da internet, espaço que 34% da população mundial¹ tem utilizado para se socializar, fazer política, produzir conteúdo, etc., enfim, deixando rastros de sua memória. Esse ambiente, longe de ser não-real por causa de sua condição de virtualidade, está construindo parte da realidade de muitos indivíduos ao redor do mundo. Diversas pessoas de diversas regiões do mundo têm inventado seu cotidiano através do contato constante com a internet. Há quem afirme, por exemplo, que a cultura que está se formando em função do uso da internet, não seria uma simples cultura particular, mas a nossa nova forma de cultura (Lévy, 2004). Certo ou não, o que sabemos é que o ambiente da rede tem desempenhado um papel importante na constituição das nossas identidades.

¹ Essas estatísticas podem ser encontradas na página Internet World Stats: <http://www.internetworldstats.com/stats.htm>[19/02/2013].

Não podemos ignorar seu papel na construção da memória histórica das sociedades atuais.

Além de ser um espaço de acontecimento da história, a rede também é uma ferramenta que ajuda a mediá-la e a construí-la. Portanto, pode ser considerada como um grande arquivo, um “lugar de memória”, para usar o conceito de Pierre Nora (1993). Ela funciona, ao mesmo tempo, como um espaço de memória e uma ferramenta para a (re)construção e (re)edição dela, pois é um grande arquivo aberto, editável e em constante mutação. Uma nova categoria de documento, em um novo formato, em formato binário.

Alguns podem argumentar que os arquivos digitais podem ser facilmente alterados, falseados, deformados, etc., mas isso não é uma característica exclusiva deles. Na verdade, todos os documentos passam por um processo de construção intencional, não são espontâneos, como lembra Jacques Le Goff (1990). Todo documento é um monumento, resultado de uma montagem, sendo, ao mesmo tempo, verdadeiro e falso:

O documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo. Os medievalistas, que tanto trabalharam para construir uma crítica – sempre útil, decerto – do falso, devem superar esta problemática porque qualquer documento é, ao mesmo tempo, verdadeiro – incluindo, e talvez sobretudo, os falsos – e falso, porque um monumento é em primeiro lugar uma roupagem, uma aparência enganadora, uma montagem (p.547-8).

Dessa forma, é preciso que os historiadores operem uma demolição dessa montagem, como sugere Le Goff, e analisem como elas foram construídas. Porque mesmo os arquivos deformados ou falseados revelam muito aos historiadores. O historiador Carlo Ginzburg (2011) reafirma isso ao falar que todas as tecnologias produziram fraudes, isso não é exclusividade das tecnologias digitais, e que os historiadores precisam estar familiarizados com essas falsificações e as utilizar como documentos históricos que são:

A web apresenta muitas fontes. As novas tecnologias, como o Photoshop, podem criar um novo tipo de falsificações ou semifalsificações. Sempre existiram falsificações, os historiadores deveriam estar familiarizados com elas, deveriam detectar como cada época cria suas falsificações e as utiliza como documentos históricos. Deveríamos estudar tanto os pontos de falsificação em si quanto aquilo que o falso finge ser. A tecnologia vai produzindo diferentes tipos de fraudes. Passamos da imprensa a fotografias, ao cinema e logo à internet. Mas, assim como há um novo espaço para fraudes, há, também, um novo espaço para se detectar estas fraudes. Mas isso já ocorria antes, com os livros. Há uma expressão italiana *parlare come un libro stampato* (falar como um livro ilustrado). É um tipo de autoridade associada à escrita, em contraposição à visão

dos sentidos. Devemos ensaiar novos usos da web, como de qualquer outra fonte, sabendo que nem tudo é verdade (Ginzburg 2003).

As possibilidades de falsificação dos documentos históricos não nasceram com a tecnologia digital, apesar dela as ter aumentado. Essa tecnologia, por tornar mais fácil as falsificações, suscita a necessidade de uma atenção maior às questões relacionadas à qualidade, autenticidade e autoridade dos arquivos digitais, tal como defendem Daniel Cohen e Roy Rosenzweig (2005). Para esses autores, a mídia digital mina a estrutura existente de confiabilidade dos documentos e as implicações disso para o campo da pesquisa histórica podem ser ambíguas:

Existe alguma forma de policiar as fronteiras da qualidade e da autenticidade histórica na web? Nós poderíamos impedir milhares de flores históricas – amador, profissional, comercial, excêntrico – de florescerem na web? Iríamos querer isso? É claro, questões de qualidade, autenticidade e autoridade antecedem a Internet. Mas a mídia digital mina uma estrutura existente de confiança e autoridade e nós, como historiadores e cidadãos, temos que estabelecer ainda uma nova estrutura de legitimação e autoridade histórica. Quando você coloca sua história online, você está entrando em uma estrutura e ambiente menos controlados que a monografia de história, o periódico acadêmico, o museu de história ou a sala de aula de história. Isso pode ter implicações tanto positivas quanto perturbadoras (Cohen – Rosenzweig s/p).

Mas, essa possibilidade maior de falsificação que o documento digital possui não o torna melhor ou pior que os outros tipos de documentos. Na verdade, a lógica de análise do documento digital, não deverá ser muito diferente da lógica de análise dos outros tipos de documentos. A operação do historiador é que continua definindo esse documento como tal e a sua importância para a sociedade, e não o seu formato ou a sua condição de verdade ou farsa. Essa é uma lição ensinada há muito pela tradição dos *Annales*, o documento é uma construção artificial do historiador. Os arquivos digitais só passam a ser documentos históricos depois de serem tratados pelos historiadores, que transformam a sua “função de mentira em confissão de verdade” (Le Goff, 1990). O documento histórico, portanto, tem a função de confessar a verdade, não a verdade absoluta, claro, pois como sabemos, a história é sempre uma reconstrução problemática e incompleta dos fatos (Nora, 1993), mas uma verdade possível sobre o que aconteceu.

Uma outra questão importante, que o aparecimento da tecnologia digital levanta, é a da preservação dos arquivos digitais, ou seja, o da preservação da memória histórica das sociedades na era digital. A média de tempo de vida de um arquivo digital hoje pode ser preocupante. Um conteúdo disponível na internet, por exemplo, pode possuir um tempo de vida muito curto. Arquivos disponíveis há dez anos podem não ser mais encontrados, basta mudar um caractere do endereço da URL (*Uniform Resource Locator*) onde aquele arquivo se encontra e ele se tornará inacessível; ou basta o site ou servidor onde ele estava hospedado ser retirado do ar para que isso aconteça. O mesmo pode acontecer com um arquivo que acabou de ser colocado no ar, essa possibilidade de exclusão do arquivo da rede independe do seu tempo de existência nela. Um conteúdo na rede pode ser adicionado ou excluído em questão de segundos.

Os arquivos digitais, diferente do que acontece com os arquivos do tipo impressos, não estão sujeitos à degradação física (desgaste pelo tempo, contato com água, fogo, traça, etc.), mas, por outro lado, podem ser destruídos com um simples apertar de botão. Sobre essa efemeridade dos arquivos digitais, o historiador Robert Darton explica que apesar do nosso esforço em preservar as informações disponíveis na rede, a maior parte delas desaparece. Os arquivos digitais deterioram-se mais facilmente que os impressos:

Apesar dos esforços para preservar os milhões de mensagens trocadas por meio de blogs, e-mails e instrumentos manuais, a maior parte do fluxo diário de informação desaparece. Os textos digitais deterioram-se muito mais facilmente que as palavras impressas em papel. Brewster Kahle, o criador do Internet Archive, avaliava, em 1997, que a média de vida de uma URL era de 44 dias. Não só a maioria das informações não aparece online, como a maioria das informações que alguma vez apareceu provavelmente se perdeu (Darton 2011).

Estatísticas mais recentes apontam para um aumento nessa média de vida de um site. Um estudo realizado pela IEEE (*Institute of Electrical and Electronics Engineers*) em 2001, apontava para um tempo médio em torno de 75 dias (Lawrence *et al* 2001). Já um artigo publicado no *Washington Post*, em 2003, falava de uma média de 100 dias de duração para um website (Weiss 2003). A respeito dessa efemeridade, o *web* arquivista Nicholas Taylor faz algumas considerações importantes sobre a definição de site e sobre a definição de desaparecimento ou morte de um site. Definir o que seria considerado um site morto implica, antes de tudo, segundo ele, definir qual o conceito de site. O fato de não conseguirmos encontrar mais uma página ou conteúdo acessado na rede, não significa que ele não exista mais, o endereço dele pode apenas ter sido alterado. Isso quer dizer que muitos documentos que consideramos não existir mais, podem apenas estarem perdidos nesse imenso arquivo virtual:

[...] uma “webpage” é definida por sua URL ou por seus conteúdos? Um link não resolvido não necessariamente implica que o conteúdo hospedado lá não exista mais; ele pode ter sido arquivado ou simplesmente existe em uma nova localização (embora mediado por um paywall²) para a qual o servidor web não foi configurado para fazer o redirecionamento da página. Por outro lado, um link resolvido não significa necessariamente que o mesmo conteúdo ainda está hospedado lá como antes (Taylor 2011).

Além da questão da efemeridade do conteúdo digital, também aparece como desafio para a preservação da memória histórica digital, a rápida obsolescência das tecnologias. Os arquivos digitais não estão sujeitos à degradação física, mas estão limitados ao seu suporte físico, o que compromete a sua reprodutibilidade, preservação e acesso. Os arquivos digitais dependem de plataformas e máquinas específicas para serem executados e visualizados, ou seja, dependem de configurações particulares de *hardware* e *software*. Conforme afirma Marlene Manoff (2006), esse seria um obstáculo crítico na preservação desse tipo de arquivo:

² Paywall é um sistema que impede usuários que não pagaram assinatura de acessarem páginas na internet que precisam de uma assinatura para serem visualizadas.

Um obstáculo mais crítico para preservação é que um documento particular ou objeto digital podem não mais serem viáveis. Mídias digitais são frequentemente dependentes de configurações particulares de hardware e software. Essa dependência de plataforma é ao mesmo tempo uma manifestação de sua materialidade e um desafio para a sua preservação (p.318).

Isso quer dizer, que conforme avançam as tecnologias, certos tipos de arquivos digitais ou o suporte físico do qual eles dependem, podem se tornar inacessíveis por serem obsoletos. Um exemplo clássico disso está no caso do disquete, que há alguns anos atrás era massivamente usado como dispositivo móvel de armazenamento de informações, mas que hoje foi ultrapassado pelo uso de outros tipos de tecnologias. Os computadores mais modernos já não possuem mais leitores de disquetes. Arquivos que foram salvos em disquetes, portanto, para serem visualizados hoje precisam de máquinas específicas e de *softwares* específicos instalados nessas máquinas para que possam reconhecer esse tipo de dispositivo. Além das evoluções dos dispositivos, o formato no qual os arquivos estão salvos (formato de imagem, texto, vídeo, etc.) também pode sofrer com esse tipo de mudança. A evolução dos *softwares*, não raro, têm trazido consigo também a mudança no tipo de formato de arquivos que eles produzem e manipulam. Não há nenhuma garantia, por exemplo, de que os textos que temos hoje salvos em formato *doc* ou *docx* possam ser lidos pelas máquinas e pelos programas do futuro. A possibilidade de perda de arquivos digitais em função de sua incompatibilidade com *hardwares* e *softwares* do futuro é uma realidade com a qual teremos que lidar.

Pierre Nora (1993) aponta para a superstição que as sociedades modernas parecem ter com a produção e conservação de arquivos e vestígios. Segundo ele, a contemporaneidade tem uma certa obsessão pelo arquivo, não somente pela guarda e conservação da memória, mas pela própria produção de arquivos. Isso seria fruto, entre outras coisas, da combinação de um sentimento de “um desaparecimento rápido e definitivo” com a preocupação relacionada ao “significado do presente” e com a “incerteza do futuro”. A produção de arquivos seria, portanto, um “imperativo” da nossa época. Dessa forma, ele explica que:

Nenhuma época foi tão voluntariamente produtora de arquivos como a nossa, não somente pelo volume que a sociedade moderna espontaneamente produz, não somente pelos meios técnicos de reprodução e de conservação de que dispõe, mas pela superstição e pelo respeito ao vestígio. À medida em que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe que tribunal da história (p.15).

Essa afirmação de Nora se torna ainda mais verdadeira quando observamos a produção de conteúdo na atual era do digital. A produção da memória nas sociedades contemporâneas tem passado por mudanças quantitativas e qualitativas com o uso das tecnologias digitais. O acesso crescente a internet não estaria levando a uma dilatação da memória histórica das nossas sociedades atuais, na medida em que a produção de conteúdos se torna cada vez mais acessível a pessoas que nunca antes puderam fazer isso? No ambiente da rede, qualquer indivíduo conectado se torna um produtor de conteúdo em potencial, qualquer pessoa conectada pode produzir informação e torná-la

pública. Isso significa que a quantidade de arquivos à disposição dos historiadores aumenta consideravelmente.

O que entendemos por memória histórica aqui é a memória produzida a partir de um tratamento ou de uma certa organização, que não representa a totalidade dos acontecimentos ou do vivido, aquilo que sobrevive do passado ou aquilo que é no presente organizado para sobreviver, ou seja, um recorte efetuado de forma voluntária ou não pelos indivíduos (Le Goff, 1990). É diferente, portanto, da memória viva e absoluta da qual fala Pierre Nora (1993), que é carregada pelos grupos vivos e está em constante evolução, deformação e revitalização. Essa memória absoluta não é passível de ser transportada para a internet ou para os dispositivos de armazenamento de informações. Escolhemos, portanto, salvar ou deixar registrado na internet ou nesses dispositivos, apenas aquilo que podemos ou que queremos lembrar; aquilo que julgamos ser importante ou digno de ser visto pela posteridade.

Por um lado, a dilatação dessa memória histórica poderia favorecer a produção de histórias diversificadas, sobre os homens e mulheres comuns, sobre pessoas anônimas, já que a produção de conteúdo no ambiente virtual se dá de forma não hierarquizada. Uma vez conectadas, as pessoas tem direitos iguais na produção de conteúdo na rede. Todas as vozes podem ser ouvidas, independente do lugar social de quem fala. Por outro lado, há que se preocupar com a dilatação quantitativa dessa memória. Como lidar com esse “excesso” de memória ou essa abundância de documentos? Os historiadores podem se beneficiar com essa maior disponibilidade de arquivos, mas também correm o risco de se perder nesse “dilúvio informacional”, para usar um termo do filósofo Pierre Lévy (1999).

Essa expansão na produção da memória que as tecnologias digitais facilitaram, poderia induzir-nos rapidamente a classificar essas tecnologias como tecnologias da memória, ao alcance das nossas mãos para salvaguardar todos os registros produzidos pelos homens do nosso tempo. Já que à primeira vista parece que essas tecnologias são capazes de gravar, registrar e comportar todas as informações que produzimos. A produção de dispositivos de tamanhos cada vez menores, mas com o poder de armazenamento cada vez mais surpreendentes, pode nos iludir no sentido de pensarmos que não precisamos apagar nada que registramos atualmente, já que possuímos tecnologias com poder de armazenamento nunca antes visto e a um baixo custo. Como afirma, Daniel Cohen e Roy Rosenzweig (2005):

O efeito mais profundo, entretanto, pode ser sobre os historiadores do futuro. A rápida queda nos preços de armazenamento de dados tem levado cientistas da computação como Michael Lesk (um cyber-entusiasta com certeza) a afirmar que no futuro, “haverá espaço suficiente em disco e fita no mundo para armazenar tudo o que as pessoas escrevem, dizem, fazem, ou fotografam.” Em outras palavras, porque apagar alguma coisa do registro histórico atual se custa tão pouco para salvá-lo? Como poderia ser diferente nossa escrita da história se toda evidência histórica estivesse disponível? (COHEN – ROSENZWEIG S/P).

Mas, ao mesmo tempo em que nos questionamos se as tecnologias digitais poderiam funcionar como tecnologias da memória, que a tudo registram, elas também aparecem para nós como facilitadoras do esquecimento. Um arquivo digital, como dito antes, pode ser apagado tão rápido quanto pode ser gravado. Além do mais, ao confiarmos completamente nossos registros nas mãos das

tecnologias digitais, corremos o risco de nos perder nas limitações que essas tecnologias apresentam. Por vezes temos privilegiado o registro de informações no formato digital e esquecido os riscos que assumimos ao fazer isso. Daniel Cohen e Roy Rosenzweig afirmam que essa visão do futuro que envolve a preservação de tudo é bem diferente da realidade atual. O registro digital do governo dos Estados Unidos, por exemplo, está sendo perdido diariamente porque não está sendo salvo em seu formato original:

Uma visão do futuro digital envolve a preservação de tudo—o sonho do registro histórico completo. A realidade atual, no entanto, é mais próxima do inverso disso—nós estamos perdendo rapidamente o presente digital que está sendo criado porque ninguém tem trabalhado uma forma de preservá-lo. O outro lado da flexibilidade dos dados digitais é sua aparente falta de durabilidade—um segundo perigo na estrada para o nirvana da história digital. O registro digital do governo federal está sendo perdido diariamente. Embora a maioria das agências governamentais tenham começado a usar e-mail e software de processamento de texto na metade dos anos 1980, o U.S. National Archives and Records Administration ainda não exige que os registros digitais sejam armazenados em sua forma original. Mais uma vez, preservação histórica e arquivística são dificilmente novos problemas, mas a era digital era tem forçado-nos a reconsiderar questões fundamentais sobre o que deveria ser preservado e quem deveria preservar (*Ibidem*).

Ao nos possibilitar salvar uma quantidade muito maior de arquivos, as tecnologias digitais, como afirmaram acima Cohen e Rosenzweig, estão forçando-nos a repensar sobre a preservação da nossa memória histórica. Se poderemos salvar quase tudo, então, quase tudo que salvaremos merece ser preservado? A dinâmica da memória, que escapa aqui, é a de que as sociedades não podem lembrar tudo. A memória implica também esquecimento. Não podemos lembrar tudo, assim como também não podemos esquecer tudo. A memória é seletiva e o esquecimento é um aspecto fundamental para seu funcionamento. Como poderemos construir uma história sem esquecimentos?

Algumas iniciativas no continente americano, em especial nos Estados Unidos, já estão sendo tomadas no sentido de preservar o conteúdo disponível na internet. A primeira iniciativa é uma organização não-governamental fundada em 1996, em São Francisco, na Califórnia. Esse projeto, chamado *Internet Archive*, tem como objetivo construir uma biblioteca da internet, preservando cópias de páginas da *web*, arquivos de texto e áudio, imagens, *softwares* e etc. Convidando a todos a exercer “nosso direito de lembrar”, o *Internet Archive*, defende que a função das bibliotecas de preservar os artefatos culturais da humanidade seja estendida também para o mundo digital, sob pena da internet e os demais materiais digitais desaparecerem no passado. Assim, eles defendem a preservação do acervo digital como forma de preservar a memória da nossa sociedade: “sem artefatos culturais, a civilização não tem memória e nenhum mecanismo de aprender com seus sucessos e fracassos” (*Internet Archive* 2013).

Um outro projeto de preservação de arquivos digitais é desenvolvido pela *Library of Congress*, também nos Estados Unidos. Desde 2000, a *Library of Congress* mantém um programa que visa a preservação do patrimônio digital. O funcionamento do projeto se dá através da coleta e preservação de *websites*, além, também, do estabelecimento de práticas e ferramentas que possam ajudar nessa preservação (*Digital Preservation* 2013). Esses dois projetos, por sua vez, são

membros de uma organização internacional de preservação da internet, o *International Internet Preservation Consortium* (IIPC), que é formado por bibliotecas e outras instituições de várias partes do mundo. O IIPC foi fundado em 2003 com a missão de “adquirir, preservar e tornar acessíveis o conhecimento e as informações da Internet para as futuras gerações em todos os lugares”. Os objetivos do IIPC são definidos na página do consórcio como sendo:

Permitir a coleta de um rico corpo de conteúdo da Internet de todo o mundo a ser preservado de uma forma que ele possa ser arquivado, assegurado e acessado ao longo do tempo.

Promover o desenvolvimento e o uso de ferramentas comuns, técnicas e padrões que permitem a criação de arquivos internacionais.

Incentivar e apoiar as bibliotecas nacionais em todos os lugares a discutirem o arquivamento e preservação da Internet (*International Internet Preservation Consortium* 2013).

Outra instituição internacional também se destaca nesse debate a respeito das questões relacionadas à preservação do patrimônio digital, a Unesco (*United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*). Em 2003, a Unesco publicou uma Carta sobre a preservação do patrimônio digital (*Charter on the Preservation of Digital Heritage*), onde reconhecia a formação de um patrimônio digital através do uso das tecnologias digitais e afirmava a necessidade, diante da efemeridade desse patrimônio, da sua preservação, em benefício das gerações futuras. Nesta carta, a Unesco defende que para que a preservação ocorra é necessário, entre outras coisas, um acesso “livre de restrições excessivas” e que seja feito um esforço conjunto por parte dos governos, instituições patrimoniais, indústrias e etc.

A carta da Unesco toca num ponto importante que pode dificultar o processo de preservação: a questão das restrições de acesso e cópia das informações digitais. O armazenamento dessas informações não requer debates apenas sobre políticas de preservação e patrimônio, mas também debates sobre políticas de direitos de acesso e uso dessas informações. As questões jurídicas relacionadas à propriedade intelectual também devem ser levadas em conta nesse processo. Há problemas jurídicos que precisam ser contornados para que possamos garantir que os materiais protegidos por direitos autorais possam ser arquivados. Como explica Peter Lyman, embora a internet seja considerada um domínio público, nela existem conteúdos protegidos por direitos autorais que não devem ser copiados pelos arquivistas sem a permissão dos detentores desses direitos (Lyman 2000). Desse modo, a Carta da Unesco defende como uma das medidas necessárias para o desenvolvimento de estratégias e políticas de preservação desse material digital:

[...] a cooperação entre os titulares de direitos de autor e direitos conexos, e outras partes interessadas, no estabelecimento de normas e compatibilidades comuns e partilha de recursos [...] (Unesco).

A invenção das tecnologias digitais contribuíram para o reacendimento desse debate a respeito dos limites e das funções da propriedade intelectual. A preocupação de muitas instituições, e da sociedade como um todo, com o acesso ao patrimônio digital tem se expressado através da criação de movimentos e projetos que defendem leis de direito autoral mais flexíveis, que não controlem a

criatividade e o conhecimento humano, visando proteger os negócios e o direito de propriedade de grandes empresas, em detrimento do desenvolvimento social. Em 2001, uma organização não-governamental chamada *Creative Commons*, foi fundada nos Estados Unidos com o objetivo de ajudar as pessoas a compartilharem o conhecimento de forma mais livre. A *Creative Commons* oferece suporte jurídico através de licenças de *copyright* padronizadas, que visam flexibilizar alguns termos do *copyright*. Dessa forma, as pessoas que optarem por usar as licenças *Creative Commons* em seus trabalhos (sejam eles textos, músicas ou filmes), poderão escolher que tipos de usos os consumidores podem fazer do seu trabalho (*Creative Commons*). Esse tipo de movimento, que organizações como a *Creative Commons* representa, tem defendido liberdades de acesso ao conhecimento humano produzido e armazenado no ambiente digital, que facilitam as políticas de preservação defendidas pela Unesco e por outras instituições interessadas no tema. É claro que esse debate é acompanhado de tensões, já que defender direitos autorais mais flexíveis ou contestar os limites da propriedade intelectual, é tocar em questões relacionadas a direitos considerados preciosos no nosso sistema econômico, o direito à propriedade, por exemplo. Portanto, a preservação do patrimônio digital envolve questões não só culturais e técnicas, das quais já falamos anteriormente, mas também questões legais e econômicas. Todas essas questões competem para dificultar o, já urgente, desenvolvimento de políticas e estratégias de preservação desses arquivos digitais. Num futuro não muito distante podemos ter dificuldades em escrever a história das sociedades atuais se esses problemas e desafios colocados agora não forem contornados a tempo. Se nossas vidas são cada vez mais mediadas pelas tecnologias digitais, e se depositamos cada vez mais a nossa memória histórica nelas, estaremos dependentes de uma política de preservação específica para esse tipo de arquivo digital. Política essa que ajudará a definir como será a história que nós historiadores faremos agora ou no futuro; já que a história, como afirma Pierre Nora (1993), é um movimento que transporta a memória, esse transporte será feito dependendo de que tipo de memória teremos disponível para o nosso trabalho. Portanto, devemos nos preocupar com a questão de a quem caberá esse esforço no sentido de sua preservação? Não deveríamos confiar totalmente no poder de armazenamento das máquinas e na evolução das suas tecnologias de preservação das informações. Essa revolução tecnológica pela qual estamos passando nos coloca ainda em posição de tateantes. Estamos construindo ainda o caminho rumo a uma epistemologia da história na era do digital.

Bibliografia

- BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou, O ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- COHEN, Daniel J. - ROSENZWEIG, Roy. *Digital History: A guide to gathering, preserving, and presenting the past on the web*. <http://chnm.gmu.edu/digitalhistory/> [18/02/2013].
- UNESCO. *Charter on the Preservation of Digital Heritage*, http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=17721&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html [13/05/2013].
- CREATIVE COMMONS. <http://creativecommons.org/> [13/05/2013].

- DARTON, Robert. 2011, *Cinco mitos sobre a idade da informação*: <http://observatorioidaimprensa.com.br/news/view/cinco-mitos-sobre-a-idade-da-informacao> [14/02/13].
- DIGITAL PRESERVATION. <http://www.digitalpreservation.gov/about/> [13/05/2013].
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.
- GINZBURG, Carlo. Entrevista com Carlo Ginzburg: *Era Google*: <http://www.frenteirasdopensamento.com.br/portal/noticias/2011/03/03/entrevista-com-carlo-ginzburg-era-google> [14/12/2012].
- INTERNET WORLD STATS. <http://www.internetworldstats.com/stats.htm> [19/02/2013].
- INTERNET ARCHIVE. <http://archive.org/about/> [13/05/2013].
- INTERNATIONAL INTERNET PRESERVATION CONSORTIUM. <http://netpreserve.org/about-us/mission-goals> [13/05/2013].
- LAWRENCE, Steve et al. *Persistence of Web References in Scientific Research*. <http://clgiles.ist.psu.edu/papers/Computer-2001-web-references.pdf> [19/02/2013].
- LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- LÉVY, Pierre. Uma perspectiva vitalista sobre a cibercultura por Pierre Lévy. In: LEMOS, André. *Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea*. Porto Alegre: Sulina, 2ª ed., 2004, (p. 11-13).
- LYMAN, Peter. 2000, *Archiving The World Wide Web*, <http://www.clir.org/pubs/reports/pub106/web.html>. [13/05/2013].
- MANOFF, Marlene. "The Materiality of Digital Collections: Theoretical and Historical Perspectives". *Portal: Libraries and the Academy*; v. 6, n. 3, July 2006. (pp. 311-325).
- MANOVICH, Lev. *Software Takes Command*. www.softwarystudies.com/softbook [19/02/2013].
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In *Projecto Hisotira. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP*. (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). São Paulo, SP, 1993. (p. 07-28).
- TAYLOR, Nicholas. 2011, *The Average Lifespan of a Webpage*. <http://blogs.loc.gov/digitalpreservation/2011/11/the-average-lifespan-of-a-webpage/> [19/02/2013].
- WEISS, Rick. 2003, *On the Web, Research Work Proves Ephemeral*. http://stevereads.com/cache/ephemeral_web_pages.html [19/02/2013].

Aracele Lima Torres, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo (USP), atualmente desenvolve pesquisa sobre o movimento *software* livre e a tecnoutopia contemporânea do conhecimento livre, com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Contato: aracele@usp.br

Recebido: 18/02/2013

Aprobado: 17/04/2013